



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de março de 2019

Edição 1.173 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 045/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a pedido, conforme o Requerimento de nº 1048/2019, a partir desta data, em razão de aposentadoria, o Sr. Jairo Barbosa da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.297.102-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 801.170.159-20, do cargo de Vigia, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 282/2000, de 06 de novembro de 2000.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
ao 01 de março de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 046/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 1155/2019, a partir de 02 de Março de 2019, a Srª. Rosangela Mara Rampelotti, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.102.201-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 562.539.319-20, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 218/2009, de 03 de agosto de 2009.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

ao 01 de março de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 047/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. Mauro Marcelo da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.077.969-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 953.829.259-68, do cargo de Assessor Executivo V do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 093/2018, de 04 de junho de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
ao 01 de março de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves, para exercer a função de Coordenadora da Casa Lar a partir desta data, conforme CI 182/2019 da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito



PORTARIA Nº 048/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Revoga a Portaria 213/2018 que designou Rosangela Cordeiro Alves Cândido para exercer a função de Coordenara Interina da Casa Lar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria 213 de 15 de agosto de 2018 e suas alterações, que designou a Servidora Rosangela Cordeiro Alves Cândido como Coordenadora Interina da Casa Lar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 049/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, a Servidora Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, para desempenhar a atribuição de Coordenadora da Casa Lar, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG II da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br